

LEI 5.456/2023

“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ALTERAR A LDO, ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.086.708,87 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCUS VINÍCIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a LDO, abrindo crédito especial por tendência de excesso de arrecadação junto a **Lei nº 5.391 de 22.12.2022 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2023**, até o limite de R\$ 1.086.708,87 (Um milhão oitenta e seis mil setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos) para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

Gabinete do Prefeito Municipal Fundo Municipal da Defesa Civil – FUMDEC		
02.04		
04182013124550000	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC	R\$ 1.086.708,87
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.086.608,87
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 100,00

ART 2º - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei a tendência de excesso de arrecadação do seguinte recurso:

Recurso	VALOR
1899 - Outros Recursos Vinculados Detalhamento: 1273 – Defesa Civil - Estiagem	R\$ 1.086.708,87

ART 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canguçu
CANGUÇU/RS, 24 de Maio de 2023





MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

MARCUS VINÍCIUS MULLER PEGORARO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALINE DUTRA WEBER

Chefe de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: MARCUS VINÍCIUS MULLER PEGORARO e ALINE DUTRA WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canguçu.1doc.com.br/verificacao/08DB-1E7A-5A14-D122> e informe o código 08DB-1E7A-5A14-D122





CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

DECRETO N° 9.419/2023

“ALTERA A LDO, ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.086.708,87 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCUS VINÍCIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

ART. 1º - Altera a LDO, abrindo crédito especial por tendência de excesso de arrecadação junto a **Lei nº 5.391 de 22.12.2022 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2023**, até o limite de R\$ 1.086.708,87 (Um milhão oitenta e seis mil setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos) para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL – FUMDEC		
02.04		
04182013124550000	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC	R\$ 1.086.708,87
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.086.608,87
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 100,00

ART 2º - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º deste Decreto a tendência de excesso de arrecadação do seguinte recurso:

Recurso	VALOR
1899 - Outros Recursos Vinculados	
Detalhamento: 1273 – Defesa Civil - Estiagem	R\$ 1.086.708,87

ART 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU
CANGUÇU/RS, 24 de Maio de 2023

MARCUS VINÍCIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ALINE DUTRA WEBER
Chefe de Gabinete do Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08DB-1E7A-5A14-D122

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 24/05/2023 19:32:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 26/05/2023 11:23:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/08DB-1E7A-5A14-D122>